



Item da NBR9050	2. ESTACIONAMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2 e 6.14.1.2	a) O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	x			
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b) Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?	x			
6.14.1.2	c) Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?	x			
6.14.1.2	d) Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)	x			
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e) Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?	x			
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f) Em vaga para pessoa com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?	x			
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g) As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?	x			
6.14.1.2	h) O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?	x			
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i) Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?	x			
6.14.1.1	j) As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?	x			
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k) Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?	x			
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l) As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?	x			

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x	

Item da NBR9050	3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a) Todas as entradas da edificação são acessíveis?	x			
6.2.2	b) Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?			x	
5.3.2	c) No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		x		
6.2	d) A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?	x			
6.2.8, Seção 5 e sub-ítem	e) Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		x		
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f) Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		x		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x		

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.3.2	a) É antiderrapante?	x			
6.3.2	b) É regular, estável e não trepidante?	x			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas)?		x		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento)?		x		
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e) Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?		x		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x		



**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)**

**UNIDADE /  
ÓRGÃO**

Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?	x			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?		x		
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?		x		
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		x		
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	x			
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?			x	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			x	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		x		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	x			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	x			
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?	x			
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	x			
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	x			
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		x		só tem de um lado
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			x	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?	x			
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		x		
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		x		
	<b>NECESSITA PROJETO ?</b>	x			

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)**

**UNIDADE /  
ÓRGÃO**

Item da NBR9050	3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada no acesso?	x			
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	x			
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	x			
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	x			
6.8.7	e) Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			x	
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	x			
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?	x			
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		x		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	x			
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		x		50 mm
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	x			
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	x			
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	x			
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			x	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			x	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			x	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?	x			
6.8.2	r) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$ , b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$		x		
6.8.4	s) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?	x			
	<b>NECESSITA PROJETO ?</b>	x			

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ORGÃO: PSU e PSF (7ª e 8ª andar) / AGU

Item da NBR9050		7º ANDAR (PSF)				8º ANDAR (PSF)												
		ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050:2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES									
		SIM	NÃO			SIM	NÃO											
<b>4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA</b>																		
<b>4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL</b>																		
6.1.1.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 20,00 m) e 1,00 m para corredores de uso público?								X								
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, nivelado e não-tripudante?									X							
5.4.6.6 - NBR 15537 (Circ. 6.1)	c)	Para o piso tátil de alerta onde necessário, próximo a descidas, elevadores, elementos de mobiliário suspenso, escadas ou rampas, por exemplo?									X							
5.4.6.6 - NBR 15537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?									X							
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vãos de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?								X					X			
4.3.3	f)	Quando há impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado (com diferença mínima em valor de inclinação de no max 3,0%) de 20 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?										X				X		
6.1.2	g)	A sala acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de luminância de 150 lux medidos a 1,20 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?								X					X			
		SIM NÃO JUSTIFICATIVA				SIM NÃO JUSTIFICATIVA												
		X				X												
<b>4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL</b>																		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender os mínimos a duas formas de deslocamento verticais).								X				X				
		SIM NÃO JUSTIFICATIVA				SIM NÃO JUSTIFICATIVA												
		X				X												
		Precisa adequar alguns pontos				Precisa adequar alguns pontos												

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

Item da NBR9050	Descrição	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSF)		
		ATENDE NBR9050:2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050:2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
<b>4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA</b>							
<b>4.2.1 QUANTO AS RAMPAS:</b>							
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X			X	
6.2.2.5	b) A rampa atende a largura mínima de 1,20 m?		X			X	
6.2.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?		X			X	
6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X			X	
6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?		X			X	
6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X			X	
6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?		X			X	
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X			X	
6.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X			X	
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X			X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X			X	
4.6.5	m) Resposta o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X			X	
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X			X	
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X			X	
6.2.3, 6.9.1, NBR 9077 (sem 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X			X	
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		X			X	
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na garfita superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X			X	
<b>NECESSITA PROJETO ?</b>		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X			X		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSF)		
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	4.2.2 QUANTO AS ESCADAS:						
6.1	a) Existe escada na edificação?		x				
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?		X			X	
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?		X			X	
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?		X			X	
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?		X			X	
6.8.8	f) Entre os lances existem parâmetros com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?		X			X	
5.4.6 e NBR 16337 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?		X			X	
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X			X	
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X			X	
6.9.3.2	l) O corrimão protuberância de 0,30 m antes do início e após o término da escada?		X			X	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X			X	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X			X	
6.9.3.6	O caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 4,0 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um pavimento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?		X			X	
6.8.3.6, 6.9.3.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X			X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fosforescente ou retroiluminada?		X			X	
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compostas por rotas de fuga, de prevenção, fora do fluxo de circulação, áreas de regate com espaço reservado e demarcação para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?		X			X	
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X			X	
5.5.2.1 e NBR1620	t) O acesso às áreas de regate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR1620?		X			X	
5.5.2.2	u) A área de regate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?		X			X	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na grade superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X			X	
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,55 m a ≤ 2a 0,65 m; b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m		X			X	
6.8.4	x) Em contrateles elevados, o primeiro e o último degrau de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?		X			X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO?		x			x	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO / PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

Item da NBR 9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSU)		
		ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313):						
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	x			x		
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?	x			x		
Annexo B (Informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?		x			x	
Annexo B (Informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	x			x		
NBR NM 313 (6.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	x			x		
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, se portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	x			x		
6.10.1 e NBR15537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?		x			x	
NBR NM 313 (5.3.2.1)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	x			x		
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?		x			x	
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		x			x	
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?		x			x	
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	x			x		
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	x			x		
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	x			x		
NBR NM 313 (5.3.3)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	x			x		
NBR NM 313 (5.3.3)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 25 mm?	x			x		
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		x			x	
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interface ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	x			x		
	NECESSITA PROJETO ?	x			x		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA



LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /   
 ANDAR

PSU e PSF (7 e 8º andar) / AGU

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSU)		
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
		SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	x				x	
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	x				x	
6.11.2.8	c) As portas do tipo vão e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no máximo a 1,50 m do piso?		x				x
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?	x				x	
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?	x				x	
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	x				x	
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	x				x	
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	x				x	
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m x 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		x				x
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m do piso)?		x				x
6.11.2.13	k) Portas e paredes emolduradas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,20 m ou elementos gráficos equivalentes?		x				x
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes emolduradas que têm painéis de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?		x				x
6.11.3	m) A altura do peitoril respeta o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	x				x	
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		x				x
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?	x				x	
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?		x				x
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?	x				x	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	x			x		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / **Abraçã** PSU e PSF (7 e 8º andar) / AGU

7º ANDAR (PSF) 8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			x		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?	x			x		
7.3.1	O sanitário está localizado em rota acessível?		x			x	
7.3.1	Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	x			x		
5.6.4.1	Os sanitários acessíveis possuem dispositivos de sinalização: de emergência (plano sonoro e visual) próximo à boca,acionado através de pressão ou avançada, instalado 40 cm do piso e com contraste?		x			x	
6.3.4.1	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 6B?	x			x		
6.3.2	O piso é antiderrapante?	x			x		
7.5 e Figura 100	As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	x			x		
7.5 e Figura 101	Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende a Figura 101 da NBR9050?		x			x	
6.11.2.4	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	x			x		
7.5 (f)	O sentido de abertura da porta é para fora?	x			x		
6.11.2 e 7.5 (f)	No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está instalado abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?		x			x	
4.6.6.1	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	x			x		
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado no eixo interno da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 8B? Há existência da maçaneta, e puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	x			x		
5.4.1	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		x			x	
5.4.1	A sinalização visual está localizada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050 6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	x			x		
7.5 (a)	Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?		x	só há um		x	só há um
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	x			x		
7.7.2.1	d) A bacia não possui abertura frontal?		x			x	
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sólida), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem canto vivo?		x			x	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2.7?	x			x		
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na base do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	x			x		
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		x			x	
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?	x			x		
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?		x			x	
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	x			x		
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	x			x		
7.7.2.1	m) O acionamento do vaso de descarga atende à altura mínima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	x			x		
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura mínima de 89 cm?		x			x	
7.7.2.3	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensor?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050 6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.5 (a)	a) Está fixado a uma altura de 0,75 m a 0,80 m do piso?		x			x	
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	x			x		
7.8.1	c) O comando do torneira está no máximo a 0,50 m da face externa do lavatório?	x			x		
7.8.1	d) As torneiras são acionadas por avançada, sem distribuição no dispositivo equivalente?	x			x		
7.8.1	e) Possui barras (de apoio) horizontais instaladas na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		x			x	
7.8.1	f) Possui barras (de apoio) verticais) com comprimento mínimo de 40 cm, instaladas a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		x			x	
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	x			x		
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancado, a altura superior do cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		x			x	
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050 6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?		x	não possui mictório		x	não possui mictório
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, tem altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?		x			x	
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do eixo eixo?		x			x	
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir de eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x			x	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050 6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pia, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		x			x	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		x			x	
7.11.2	c) A papelaria embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?	x			x		
7.11.2	d) A papelaria embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?	x			x		
7.11.2	e) A papelaria de sobrepôr está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		x			x	
7.11	f) Os acessórios (cabide, cabineleira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		x			x	
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?	x			x		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO ?

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO: PSU e PSF (7ª e 8ª andar) / AGU

7º ANDAR (PSF) 8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	6. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSU)		
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.10.1	a) Nos boxes comuns em edificações novas (posteriormente a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e condizem área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?		x			x	
7.10.1	b) Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para a fora (recomendável)?		x			x	
7.10.2	c) Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		x			x	
6.3.4.1	d) A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 687		x			x	
6.3.2	e) O piso é antiderrapante?		x			x	
6.11.2.4	f) A porta possui um vão livre de 0,80 m?		x			x	
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 867 na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m, perfurando, no caso de maçaneta, o seu acabamento?		x			x	
4.6.6.1	h) A maçaneta é do tipo avançada, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m do piso acabado?		x			x	
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,40 m) no lado externo, informando a sanitária?		x			x	
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO?

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE NBR9050-2020			ATENDE NBR9050-2020		
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?		x			x	
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancado, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			x		x	
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ão) posicionad(a)s na extremidade do conjunto?		x			x	
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?		x			x	
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?		x			x	
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do piso de lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e mínima de 30 cm da borda frontal?		x			x	
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		x			x	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x			x		

NECESSITA PROJETO?

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)**

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			x	não há mictório			x	não há mictório
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,90 m x 1,20 m)?			x				x	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			x				x	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? Preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			x				x	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			x				x	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem piso, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			x				x	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,30 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			x				x	
7.11.1	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem a altura entre 0,80 m e 1,20 m?			x				x	
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias e chuveiros?			x				x	
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			x				x	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			x	os sanitários coletivos não possuem chuveiro.			x	os sanitários coletivos não possuem chuveiro
7.12.4	b) O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			x				x	
7.12.4	c) A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?			x				x	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, e confeccionada em material resistente a impactos e não interfere na área de transferência?			x				x	
7.12.1.1	e) A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			x				x	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			x				x	
7.12.3 e Figura 127	g) No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			x				x	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			x				x	

NECESSITA PROJETO ?

SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA		SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA	
	x						x				

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / Órgão: PSU e PSF (7 e 8º andar) / AGU

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSU)		
		ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	7.1 BEBEDOUROS						
8.5.1.1	a) No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?		x	não há bebedouro só um purificador sobre a bancada		x	não há bebedouro só um purificador sobre a bancada
8.5.1.2	b) Os bebedouros estão fixados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,20 m em relação ao piso acabado?		x			x	
8.5.1.3	c) O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		x			x	
8.5.1.3	d) Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		x			x	
8.5.2	e) Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		x			x	
8.5.2	f) Os outros modelos (garrafa, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		x			x	
8.5.2	g) Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		x			x	
	NECESSITA PROJETO?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x			x	

UNIDADE / ÓRGÃO: PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

		7º ANDAR (PSF)			8º ANDAR (PSU)		
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO						
	a) Entre balcão de atendimento?	x			x		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	x			x		
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	x			x		
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de virar sob o balcão?	x			x		
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		x			x	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		x			x	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	x			x		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	x			x		
	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES						
	a) Entre balcão de informações?		x			x	
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		x			x	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?		x			x	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite aproximação de 180°?		x			x	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		x			x	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		x			x	
9.2.3.2	g) No balcão de informações a face do atendente é uniformemente iluminada?		x			x	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		x			x	
	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO						
	a) Entre totens de autoatendimento?		x			x	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		x			x	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?		x			x	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		x			x	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		x			x	
5.1.3	f) No caso de displays de senha, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		x			x	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		x			x	



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

<b>UNIDADE / ÓRGÃO</b>	PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU
------------------------	----------------------------------

7º ANDAR (PSF)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe telefone público?		X		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /  
ÓRGÃO

PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe telefone público?		x		
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	
		SIM	NÃO		JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		x		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

<b>UNIDADE / ÓRGÃO</b>	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
------------------------	---------------------------------

**7º ANDAR (PSF)**

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
	7.5 INTERIOR DAS SALAS		SIM	NÃO		
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	x			
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x			
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			x	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /  
ÓRGÃO PSU e PSF (7 º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.5 INTERIOR DAS SALAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
4.3	a) A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	x			
9.3.1.3	b) As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	x			
9.3.1.4	c) As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	x			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		x	





Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /  
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

7º ANDAR (PSF)

9. BIBLIOTECAS

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a)		x		
10.16	b)			X	
4.3	c)			X	
10.16.2	d)			X	
10.16.6	e)			X	
10.16.3	f)			X	
10.16.3	g)			X	
10.16.4	h)			X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM NÃO JUSTIFICATIVA

x

UNIDADE /  
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

Item da NBR9050	9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe Biblioteca?		X		
10.16	b) Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X	
4.3	c) Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X	
10.16.2	d) Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X	
10.16.6	e) Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X	
10.16.3	f) A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m de largura?			X	
10.16.3	g) Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X	
10.16.4	h) A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	





**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME  
NBR 9050:2020)**

<b>UNIDADE / ÓRGÃO</b>	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
----------------------------	---------------------------------

**7º ANDAR (PSF)**

Item da NBR9050	<b>11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES</b>	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		x	
		x	
		x	
		x	
	x		
	x		
	x		
		x	
	x		
	x		

<b>NECESSITA PROJETO ?</b>	
----------------------------	--

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

UNIDADE /  
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

**11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES**

Item da NBR9050		
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autosserviço?
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		
	X		
	X		
		X	
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)**

<b>UNIDADE / ÓRGÃO</b>	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU
------------------------	---------------------------------

**7º ANDAR (PSF)**

Item da NBR9050	<b>12. ILUMINAÇÃO</b>	
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
x			
x			
x			

	<b>NECESSITA PROJETO ?</b>
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

Item da NBR9050	<b>13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA</b>	
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
	x		
	x		incompleto
	x		
		x	

	<b>NECESSITA PROJETO ?</b>
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

Item da NBR9050	<b>14. SINALIZAÇÃO</b>	
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
		x	
		x	

	<b>NECESSITA PROJETO ?</b>
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /  
ÓRGÃO

PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU

8º ANDAR (PSU)

12. ILUMINAÇÃO

Item da NBR9050		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
x			
x			
x			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	x	

13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Item da NBR9050		
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
	x		
	x		incompleto
	x		
		x	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

14. SINALIZAÇÃO

Item da NBR9050		
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?
5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	x		
		x	
		x	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
x		

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

**LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)**

<b>UNIDADE / ÓRGÃO</b>	PSU e PSF (7º e 8º andar) / AGU		<b>TOTAL DE PAVTOS</b>	2	
<b>CIDADE</b>	Niterói	<b>ESTADO</b>	Rio de Janeiro		
<b>RUA / AV</b>	Rua XV de Novembro	<b>Nº</b>	4-A	<b>ÁREA TOTAL</b> 1.444,00	
<b>BAIRRO</b>	Centro	<b>ANO DE CONSTRUÇÃO</b>	2014	<b>DATA DO LAUDO</b> 12 de dezembro de 2025	
<b>ATENDE PÚBLICO</b>	<b>SIM</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>DATA HABITE-SE</b>	2014	
	<b>NÃO</b>	<input type="checkbox"/>			
<b>SITUAÇÃO DO IMÓVEL</b>	<b>PRÓPRIO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO</b>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>
	<b>LOCADO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>		<b>NÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>
	<b>CEDIDO</b>	<input type="checkbox"/>			
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO</b> (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	André Marques Sarmiento - Registro CREA: 2010145822		<b>Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO</b>	0	

**RESUMO**

<b>PROJETOS NECESSÁRIOS</b>	<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
	LEVANTAMENTO CADASTRAL	
	ARQUITETÔNICO	2 Há a necessidade de pequenas intervenções
	SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	
	HIDROSSANITÁRIO	
	ELÉTRICO / LÓGICO	
	CFTV / ALARME	
	FUNDAÇÕES / ESTRUTURA	
	REFORÇO ESTRUTURAL	

**OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES**

O prédio atende diversos aspectos da Norma de Acessibilidade (NBR 9050), contudo há ainda algumas intervenções necessárias para cumprir integralmente a norma. Porém, cabe destacar que as unidades que estão alocadas neste prédio em breve serão alocadas em um novo espaço em outro prédio que está em obras atualmente.

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	Térreo	Acesso ao prédio
2	Todos	Escada de Incêndio
3	7 e 8º	Banheiro acessível exclusivo
4	7 e 8º	Corredor e salas
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**  
**Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

	<b>Indicador de Acessibilidade</b>	<b>Presença do recurso na edificação (sim / não)</b>
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	sim
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	sim
3	Rebaixamento de calçadas	sim
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	sim
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	sim
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	sim
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	sim
10	Piso tátil (interno e externo)	não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	não
12	Rotas de fuga acessíveis	não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	não

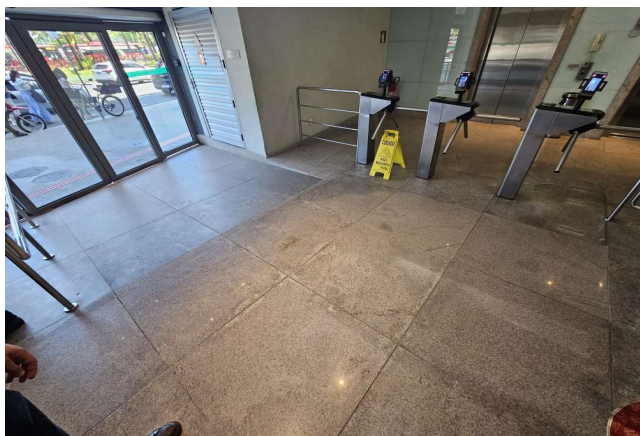


FOTO 01 - Hall de entrada

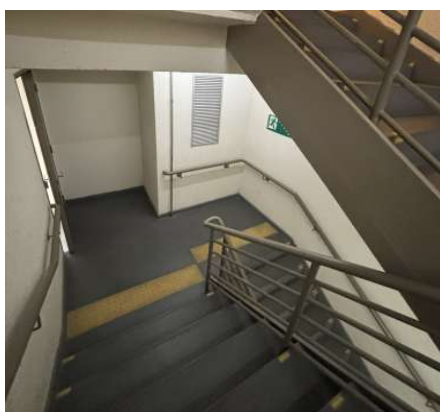


FOTO 02 - Escada de Incêndio



FOTO 03 - Banheiro Acessível



FOTO 04 - Corredor e salas